



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

**AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.**



## DECRETO LEGISLATIVO Nº087 de 18/Outubro/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2009, mantendo o Parecer Prévio nº. 23 de 27-07-2010, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

**Art. 2º** - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2009.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
MT. em 18 de Outubro de 2010.

  
MARISTELA FÁTIMA FÁVERO LOSS  
1ª Secretária

  
ANTONIO ROBERTO DALMASO  
Presidente